Lei Ordinária nº 3922 de 20 de setembro de 1977

Ementa: Dispõe sobre o Código de Terras do Estado.
Autor: Poder Executivo
Publicação:
Promulgação de lei: D.O. de 20/09/1977, edição nº 17422 da página nº 8 até a página nº 10
Data de início da vigência: 20 de setembro de 1977
Data de fim da vigência:
Data da promulgação: 20 de setembro de 1977
Apelido: Código de Terras do Estado
Assuntos: Alienação de bem público, Reforma agrária e regularização fundiária
Tags: INTERMAT, Propriedade rural, Alienação, Imóveis, Gleba, Colonização, Código de Terras do Estado, Terras públicas
Situação: Não consta revogação expressa

Alterações sofridas

Lei Ordinária - 10863/2019 :
Acresce:
Capítulo III - Artigo 9º - Caput - Inciso I
Capítulo III - Artigo 9º - Caput - Inciso II
Capítulo III - Artigo 9º - Caput - Inciso III
Capítulo III - Artigo 9º - Caput - Inciso IV
Capítulo III - Artigo 9º - Parágrafo 3º
Capítulo III - Artigo 9º - Parágrafo 4º
Capítulo III - Artigo 9º - Parágrafo 5º
Capítulo III - Artigo 9º - Parágrafo 6º
Capítulo III - Artigo 9º-A
Capítulo III - Artigo 9º-A - Caput
Capítulo III - Artigo 9º-A - Caput - Parágrafo 1º
Capítulo III - Artigo 9º-A - Caput - Parágrafo 2º
Capítulo III - Artigo 9º-B
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Inciso I
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Inciso II
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Inciso III
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Inciso IV
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Inciso V
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Parágrafo 1º
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Parágrafo 1º - Inciso I
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Parágrafo 1º - Inciso II
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Parágrafo 1º - Inciso III
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Parágrafo 1º - Inciso IV
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Parágrafo 2º
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Parágrafo 3º
Capítulo III - Artigo 9º-B - Caput - Parágrafo 4º
Capítulo III - Artigo 9º-C
Capítulo III - Artigo 9º-C - Caput
Capítulo III - Artigo 9º-C - Caput - Inciso I
Capítulo III - Artigo 9º-C - Caput - Inciso II
Capítulo III - Artigo 9º-C - Caput - Inciso III

Capítulo III - Artigo 9º-C - Caput - Inciso IV
Capítulo III - Artigo 9º-C - Caput - Parágrafo Parágrafo único
Capítulo III - Artigo 13 - Caput - Inciso I
Capítulo III - Artigo 13 - Caput - Inciso II
Capítulo III - Artigo 13 - Caput - Inciso III
Capítulo III - Artigo 13 - Caput - Inciso IV
Altera redação:
Capítulo III - Artigo 9º - Caput
Capítulo III - Artigo 9º - Parágrafo 1º
Capítulo III - Artigo 9º - Parágrafo 2º
Capítulo III - Artigo 13 - Caput
Capítulo III - Artigo 13 - Parágrafo 1º
Capítulo III - Artigo 13 - Parágrafo 2º
Capítulo III - Artigo 14 - Caput
Capítulo III - Artigo 14 - Parágrafo 1º
Capítulo III - Artigo 14 - Parágrafo 2º
Suprime:
Capítulo III - Artigo 13 - Alínea a
Capítulo III - Artigo 13 - Alínea b
Capítulo III - Artigo 13 - Alínea c

Lei Ordinária - 10994/2019 :

Acresce:
Capítulo III - Artigo 9º-D
Capítulo III - Artigo 9º-D - Caput
Altera redação:
Capítulo III - Artigo 9º-C - Caput

Lei Ordinária - 10994/2019 , sendo as alterações provenientes de dispositivos com veto promulgado em 10/01/2020:

Altera redação:
Capítulo III - Artigo 14 - Caput